



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 06	
PARECER	DESPACHO
<i>SP</i>	<i>Nas peças de informação refere-se o prestador de serviços a Helena Cristina Ferreira Fernandes Antunes, pelo valor de 9.780,00 € e designação de Sofia Guardão, para gestão do Contrato.</i> <i>6</i> <i>01</i> <i>023</i>

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 178/2022_AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 20/12/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a prestadora de serviços HELENA CRISTINA FERREIRA FERNANDES ANTUNES, sendo o valor base do procedimento de € 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta euros), isentos de IVA, sendo o valor mensal de € 815,00 (oitocentos e quinze euros) isentos de IVA

A prestadora de serviços convidada, apresentou proposta no valor de € 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta euros), isentos de IVA

Considerando:

- Que a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- - O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”, seja adjudicada a HELENA CRISTINA FERREIRA FERNANDES ANTUNES pelo valor de € 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta euros), isentos de IVA
- Aprovação da designação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- O prazo do contrato será de 12 meses, tendo início no dia 02 de janeiro de 2023 e fim no dia 02 de janeiro de 2024, não sendo renovável, conforme disposto na cláusula 4.ª do Caderno de Encargos.

Caminha, 05 de janeiro de 2023

Margarida Goios
(Margarida Goios)

Em tempo: onde se lê "... Tendo de IVA..." , deve
leer-se "... Acrescido de IVA à Taxa legal de 23%..."

Elisete Apau

05-01-2023